



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2022 – São Paulo, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0049893-25.2022.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Sérgio Domingues

De acordo com a Informação DMAG nº 9385769/2022.

Reconheço, nos termos do inciso III do artigo 22 e do art. 23, ambos da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, o direito à indenização dos saldos de férias remanescentes, do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues, em decorrência de sua nomeação à Corte Superior, com efeitos a partir de 06/12/2022, no total de 170 (cento e setenta) dias, referentes aos exercícios: 2019/2020, 30 (trinta) dias; 2020/2021, 30 (trinta) dias; 2021/2022, 60 (sessenta) dias; e, 2022/2023, 50 (sessenta) dias, proporcionalmente aos meses trabalhados neste exercício.

Encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento desta Corte para providências.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/12/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0006662-84.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Emilia Rodrigues Aires

Tendo em vista a informação de que a magistrada realizou plantão presencial no dia 04/12/2022 (doc. SEI nº 9388235), retifico o despacho 9344425 para conceder licença-saúde à Excelentíssima Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, no período de 5 a 11 de dezembro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/12/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0315170-38.2021.4.03.8000

Interessado(a): 20012 - ANTONIO VITAL RAMOS VASCONCELOS

Informação 9388550/2022, da DMAG: ciente.

Tendo em vista a conclusão da Perícia Médica Oficial desta Corte, conforme Ata nº 9303086/2022, da Divisão de Assistência à Saúde, defiro ao Juiz Federal aposentado ANTÔNIO VITAL RAMOS DE VASCONCELOS a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos, a partir de 13/05/2021, data em que a doença foi contraída, conforme identificado no laudo pericial, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 e do artigo 35, inciso II, alínea "b" e §4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580/2018.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/12/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9389091/2022

Processo nº 0001437-88.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.001.16.2017 ao Contrato nº 06.001.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 67.169.631/0001-00; Objeto: oficialização da retomada do prazo de execução contratual suspenso no Termo Aditivo N.I 06.001.15.2017; Fundamento Legal: item 3 da Cláusula Sétima do Contrato e no art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 26/12/2022; Vigência: a partir da assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2017; Signatários: pelo Contratante: Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, Sr. José Starosta, Sócio Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/12/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA SEGE Nº 385, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu art. 2º, alínea "e", e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

| RF   | Nome                                        | Início     | Fim        | % |
|------|---------------------------------------------|------------|------------|---|
| 791  | Marcelo Silva de Lyra                       | 06/12/2022 | 05/12/2026 | 2 |
| 1034 | Marisol Avila Ribeiro                       | 05/12/2022 | 04/12/2026 | 1 |
| 1451 | Ana Cristina Fornetti Eiras                 | 18/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 1507 | Sergio Gouveia da Silva                     | 04/12/2022 | 08/11/2026 | 1 |
| 1846 | Sandra Maria Lozardo Rosa                   | 22/11/2022 | 02/11/2026 | 1 |
| 1883 | Margarida Lovato Batich                     | 20/10/2022 | 19/10/2026 | 1 |
| 1898 | Rita de Cassia Santos Rodrigues             | 25/11/2022 | 11/11/2026 | 1 |
| 2182 | Adriana de Biagi Barros Alcantara           | 09/12/2022 | 14/09/2026 | 1 |
| 2331 | Karina Garrido Bonifacio Mechedjian D Avila | 17/11/2022 | 13/11/2026 | 1 |
| 2419 | Sidney Silva Vasco                          | 01/12/2022 | 30/11/2026 | 1 |

|      |                                         |            |            |   |
|------|-----------------------------------------|------------|------------|---|
| 2673 | Taeko Suda                              | 18/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 2784 | Rosimery Velozo Pimentel                | 28/03/2022 | 24/03/2026 | 1 |
| 2907 | Claudia Battista Caccefo                | 07/12/2022 | 05/12/2026 | 1 |
| 2938 | Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo      | 01/12/2022 | 30/11/2026 | 1 |
| 2995 | Marcia Maria Kozonara                   | 30/11/2022 | 16/01/2024 | 1 |
| 3041 | Almir Alves Afonco                      | 25/11/2022 | 24/11/2026 | 1 |
| 3099 | Renata Bataglia Garcia                  | 18/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 3128 | George Luis Cassoto                     | 21/11/2022 | 20/11/2026 | 1 |
| 3195 | Selma Maria Alves                       | 15/06/2020 | 04/06/2024 | 1 |
| 3241 | Rosana de Fatima Brozinga               | 30/11/2022 | 29/11/2026 | 1 |
| 3317 | Flavio de Souza Oliveira                | 30/11/2022 | 29/11/2026 | 1 |
| 3542 | Tatiana Buoniconti Vasconcelos Marangon | 18/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 3571 | Carla Chalita Cury Ferraretto           | 07/12/2022 | 02/06/2026 | 1 |
| 3702 | Luciola Tiemi Takara                    | 28/11/2022 | 25/11/2026 | 1 |
| 3725 | Helio Cesario Martins Junior            | 01/09/2022 | 31/08/2026 | 1 |
| 3772 | Suely Leiko Miura                       | 01/12/2022 | 30/11/2026 | 1 |
| 3793 | Jean Augusto de Araujo                  | 01/12/2022 | 30/11/2026 | 1 |
| 3818 | Eduardo Tsuyoshi Franca Hashimoto       | 23/11/2022 | 22/11/2026 | 1 |
| 3821 | Guilherme Jorge Egashira                | 24/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 3868 | Glenda Lais de Oliveira                 | 13/12/2022 | 04/07/2024 | 1 |
| 3882 | Alexandre de Cassio Barreira            | 07/12/2022 | 30/11/2026 | 1 |
| 3973 | Luiz Guilherme Rachid Fernandes         | 26/11/2022 | 28/01/2023 | 1 |
| 3978 | Andre Marques Gomes                     | 05/12/2022 | 29/09/2026 | 1 |
| 4028 | Vanessa Domingues Esteves               | 18/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 4069 | Viviane de Andrade Freitas              | 30/11/2022 | 04/12/2023 | 1 |
| 4073 | Rafael Barroso de Macedo                | 04/10/2021 | 12/09/2025 | 1 |
| 4073 | Rafael Barroso de Macedo                | 28/10/2022 | 27/10/2026 | 1 |
| 4128 | Felipe Cardoso Amado                    | 01/12/2022 | 30/11/2026 | 1 |
| 4130 | Katia Nakagome Suzuki                   | 18/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 4162 | Roberto Nonato Barreto Coelho e Silva   | 01/12/2022 | 24/11/2023 | 1 |
| 4295 | Igor Carvalho Ulhoa Faria               | 21/11/2022 | 20/11/2026 | 1 |
| 4301 | Kaue Ramos Raimundo                     | 01/12/2022 | 30/11/2026 | 1 |
| 4310 | Renato Rodrigues Raposo                 | 11/03/2022 | 19/08/2025 | 1 |
| 4310 | Renato Rodrigues Raposo                 | 11/03/2022 | 04/11/2025 | 1 |
| 4325 | Francisco Paes da Silva Neto            | 18/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 4334 | Ariane Venancio                         | 29/11/2022 | 24/11/2026 | 1 |
| 4366 | Raquel Ribeiro Cavalcante               | 21/11/2022 | 17/11/2026 | 1 |
| 4372 | Vivian Queiros Alves de Oliveira        | 24/11/2022 | 15/08/2026 | 1 |
| 4378 | Guilherme da Ponte Costa                | 23/11/2022 | 30/09/2026 | 1 |
| 4384 | Marcela Ribeiro Soares                  | 12/12/2022 | 25/01/2026 | 1 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/12/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9388568/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0050152-20.2022.4.03.8000

Documento nº 9388568

Tendo em vista a informação DAPE 9388565:

I - defiro a transformação de fração de décimos e a concessão de fração de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela MP nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº 2004164940 do E. CJF/STJ, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 27/05/1998, referente ao período de 27/05/1997 a 26/05/1998, sobre a função FC-4;
- concessão da 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 27/05/1999, referente ao período de 27/05/1998 a 26/05/1999, sobre a FC-2.

II - **ratifico**, com relação às frações supramencionadas, o decidido no despacho SEGE 9049568, proferido no processo 0034398-38.2022.4.03.8000, no tocante à manutenção do pagamento integral das concessões de quintos do interessado, conforme relatório 9388357, nos termos do RE 638.115/CE - STF, com base legal no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Encaminhe-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL, para conhecimento e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/12/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SEGE Nº 386, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, considerando o disposto no art. 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento ao servidor abaixo nominado:

| RF   | Nome                   | Início     | Fim        | % |
|------|------------------------|------------|------------|---|
| 3293 | Sergio Dias dos Santos | 01/12/2022 | 30/11/2026 | 1 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/12/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 9368742/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0046717-38.2022.4.03.8000

Documento nº 9368742

Informação DIAF 9368739.

Tendo em vista a concomitância dos afastamentos, em razão de falecimento e por motivo de correção, no dia 01/12/2022, altero em parte o Despacho DIAF 9331121 para constar o afastamento por motivo de falecimento no período de 24/11 a 30/11/2022, e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/12/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9390079/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

**Processo nº 0015638-38.2022.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas), pelo período de 12 (doze) meses, foi adjudicado para a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S. A., ao preço total de R\$944.842,08.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/12/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9390186/2022**

a) Proc. nº 0011311-50.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Aquisição de imóvel para abrigar a sede da Subseção Judiciária de Bauri; c) Contratada: HS EMPRESAS - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE TELEFONIA LTDA; d) CNPJ: 07.614.300/0001-00; e) Valor total da contratação: R\$ 21.950.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/12/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9390200/2022**

a) Proc. nº 0008607-64.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Aquisição de imóvel para abrigar a sede da Subseção Judiciária de Franca; c) Contratada: M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; d) CNPJ: 09.552.320/0001-29; e) Valor total da contratação: R\$10.000.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/12/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9390182/2022**

a)Proc. nº 0006914-45.2022.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Aquisição de imóvel para abrigar a sede da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista; c)Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS; d)CNPJ: 46.079.281/0001-10; e)Valor total da contratação: R\$ 3.200.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/12/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9390970/2022**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**

Processo nº 0016080-04.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou os grupos 01, 04, 05 e 06 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de materiais elétricos, foi adjudicado à empresa Versatil Comércio de Material Elétrico Ltda., pelo valor total de R\$16.392,57 para o grupo 01; à empresa Eficilux Comércio e Serviços de Equipamentos Elétricos Ltda., pelo valor total de R\$39.843,70 para o grupo 04; à empresa Klux Comércio e Engenharia Ltda., pelo valor total de R\$45.917,52 para o grupo 05 e à empresa RRA Comércio Eletro-fonia Ltda., pelo valor de R\$43.745,73 para o grupo 06.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 27/12/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9390947/2022**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

Processo nº 0004173-32.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para executar serviços de substituição das redes hidráulicas de água gelada do sistema de climatização do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, foi adjudicado à empresa Dórica Instalação e Manutenção Ltda, ao preço total de R\$670.476,20.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 27/12/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO Nº 9390764/2022**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de serviços de adequações nas instalações prediais e de intervenções em elementos de vedação horizontais e verticais, visando a abrigar o novo Fórum Federal de Botucatu/SP, foi adjudicado para a empresa FENARA & FENARA - ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA. ao preço total de R\$358.000,00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 27/12/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 9383604/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9383604

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9379056, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 19/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9383620/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022138-23.2022.4.03.8001

Documento nº 9383620

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9379404, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA - RF 6758, para o período de 05/12/2022 a 11/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9383629/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067666-56.2017.4.03.8001

Documento nº 9383629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9379477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI - RF 5982, para o período de 12/12/2022 a 28/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9383634/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9383634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9380955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 19/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9383650/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055284-31.2017.4.03.8001

Documento nº 9383650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9382561, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA - RF 8209, para o período de 19/12/2022 a 20/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9383660/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060884-33.2017.4.03.8001

Documento nº 9383660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9382580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DINAH MARIA LEMOS NOLETO - RF 1943, para o período de 25/11/2022 a 01/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9383674/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005494-78.2017.4.03.8001

Documento nº 9383674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9382668, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANO GONCALVES DE OLIVEIRA - RF 8338, para o período de 15/12/2022 a 16/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9352552/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0018578-73.2022.4.03.8001

Documento nº 9352552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO LODETI, RF 7248, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 29.09 a 18.10.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9348588/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022201-48.2022.4.03.8001

Documento nº 9348588

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) YASMIN PEREIRA ABNADER, RF 8362, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9383412/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022663-05.2022.4.03.8001

Documento nº 9383412

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, em virtude de Licença Paternidade, de 15.12 a 19.12, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9383152/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022601-62.2022.4.03.8001

Documento nº 9383152

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCEL TAMINATO, RF 7482, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 14.12.2022 a 02.01.2023, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9348101/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022039-53.2022.4.03.8001

Documento nº 9348101

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS, RF 7251, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 04.12 a 23.12.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9332492/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0021919-10.2022.4.03.8001

Documento nº 9332492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO HIROSHI SUZUKI, RF 8222, em virtude de Licença Paternidade, no período de 03.12 a 07.12.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9357816/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022457-88.2022.4.03.8001

Documento nº 9357816

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA LOPES, RF 7301, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9348429/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022209-25.2022.4.03.8001

Documento nº 9348429

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9331379/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0021900-04.2022.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, RF 3082, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9383451/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022685-63.2022.4.03.8001

Documento nº 9383451

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9348144/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022189-34.2022.4.03.8001

Documento nº 9348144

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9385815/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022757-50.2022.4.03.8001

Documento nº 9385815

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9318312/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0021786-65.2022.4.03.8001

Documento nº 9318312

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9340034/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014936-92.2022.4.03.8001

Documento nº 9340034

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9389612/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0020945-70.2022.4.03.8001

Documento nº 9389612

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9283998, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE SANTANA SANTOS - RF 7385, para o período de 18/11/2022 a 20/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9389443/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056644-35.2016.4.03.8001

Documento nº 9389443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9314349, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIUSCIAAMANTES DE SOUZA - RF 5891, para o período de 22/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9368457/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014505-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9368457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9357141, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 29/11/2022 a 03/12/2022, formulado pelo servidor NELSON MARIANO - RF 896.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9389521/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9389521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9379035, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 05/12/2022, formulado pela servidora VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9389562/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022558-28.2022.4.03.8001

Documento nº 9389562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9364539, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES - RF 8754, para o período de 13/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9373894/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022087-12.2022.4.03.8001

Documento nº 9373894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

À vista da informação prestada no doc. SEI nº 9365307, julgo prejudicado o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 06/12/2022, formulado pelo servidor JOSE AUGUSTO LODETI, RF 7248, por perda de objeto.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9388299/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022701-17.2022.4.03.8001

Documento nº 9388299

Nos termos da Informação SUFF 9388291 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/12/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 9364234/2022**

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (9364231) e Manifestação Conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (9364233), e ainda, considerando a insuficiência de servidores no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de São Paulo, bem como a Recomendação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 05.02.16 (4538516), indefiro o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, formulado pelo servidor Rafael Arouca Rosa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, desta Seção Judiciária, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, a partir de 09.02.23, considerando o disposto no artigo 4º, II, "b" da Resolução n. 79 do E. Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA JALE-NUAF Nº 80, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da 24ª Subseção Judiciária de São Paulo

O **DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 3/2019, da Diretoria do Foro, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e;

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da Subseção Judiciária de Jales.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da Subseção Judiciária de Jales:

- 1- MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540;
- 2- MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO, RF 8643;
- 3- MARCUS VINICIUS MAZUQUI, RF 7580.

Parágrafo único. O Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 19/12/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA JALE-NUAR Nº 78, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o plantão ordinário durante o mês de dezembro de 2022.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 54/2012;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

### RESOLVE:

**I – ESTABELEECER** a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

| Período               | Juiz Plantonista         |
|-----------------------|--------------------------|
| De 05/12 a 07/12/2022 | Dr. Roberto Lima Campelo |
| Dia 09/12/2022        | Dr. Roberto Lima Campelo |
| De 12/12 a 16/12/2022 | Dr. Roberto Lima Campelo |
| Dia 19/12/2022        | Dr. Roberto Lima Campelo |

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

| Período               | Servidor(a)                     |
|-----------------------|---------------------------------|
| De 02/12 a 09/12/2022 | Carla Fernanda Alves            |
| De 09/12 a 16/12/2022 | Deina Polizelli Ballotti        |
| De 17/12 a 18/12/2022 | Flávia Requena Ferreira Sanchez |
| Dia 19/12/2022        | Ana Carolina Sversut Mazzini    |

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

| Período               | Servidor                |
|-----------------------|-------------------------|
| De 05/12 a 11/12/2022 | João Cesário Leite Neto |

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| De 12/12 a 18/12/2022 | Marcos Antônio Vieira   |
| Dia 19/12/2022        | João Cesário Leite Neto |

**II – INFORMAR** o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

**III – CABERÁ** ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

**IV – INFORMAR** que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 19/12/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA JALE-NUAR Nº 81, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei 5.010/1966, artigo 62, inciso I;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os artigos 448 a 450 do Provimento CORE 01/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORSP 54/2012;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário do recesso estabelecida entre os magistrados da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo (Portaria 88 (doc. 9322144)), para o período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a escala do plantão administrativo do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Jales para execução de atividades essenciais da Administração do Fórum Federal e em observação ao disposto no Ofício-Circular 1 (doc. SEI 9300936);

**CONSIDERANDO** o Comunicado UGEP/SADM/DFOR 14/2022 (doc. SEI 9269286);

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a estrutura mínima de servidores plantonistas na 24ª Subseção Judiciária de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**I- ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Jales, no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, conforme segue:

a) Plantão Judiciário dos Servidores:

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| 19/12/2022      | Ana Carolina Sversut Mazzini    |
| 20 a 21/12/2022 | Flávia Requena Ferreira Sanchez |

|                 |                               |
|-----------------|-------------------------------|
| 22 a 23/12/2022 | Maína Cardilli Marani Capello |
| 24/12/2022      | Marcus Vinicius Mazuqui       |
| 25/12/2022      | Julian Nishi                  |
| 26 a 27/12/2022 | Márcio Leandro Cavalheiro     |
| 28 a 29/12/2022 | Carla Fernanda Alves          |
| 30/12/2022      | Ana Carolina Sversut Mazzini  |
| 31/12/2022      | Luiz Reinaldo Separovic       |
| 01/01/2023      | José Augusto Lodeti           |
| 02 a 03/01/2023 | Deina Polizelli Ballotti      |
| 04 e 05/01/2023 | Luciana Leal de Freitas       |
| 06/01/2023      | Gisele Troyano Petinari       |

b) Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados:

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| 20/12/2022 a 24/12/2022 | João Cesário Leite Neto |
| 25/12/2022 a 28/12/2022 | Marcos Antônio Vieira   |
| 29/12/2022 a 01/01/2023 | José Ricardo Galvioli   |
| 02/01/2023 a 06/01/2023 | Márcio Leandro Sanchez  |

c) Plantão Administrativo dos servidores:

|                 |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
| 20 a 23/12/2022 | Manuela Fava e Souza Rozanez       |
| 26 a 30/12/2022 | Manuela Fava e Souza Rozanez       |
| 02 a 06/01/2023 | Rita de Cássia Rodrigues Francisco |

**II- FICA** permitida a entrada e permanência no prédio e dependências apenas dos servidores que estiverem devidamente autorizados por esta Portaria e no horário estabelecido pela Ordem de Serviço DFORSF 7/2016.

**III- INFORMAR** que no Plantão Judiciário, destinado exclusivamente ao exame das matérias previstas na Resolução CNJ 71/2009, o atendimento será das 9:00h às 12:00h, bem como que os telefones (17) 36245910 (Portaria) e (17) 36245900 (PABX) ficarão à disposição durante os serviços de plantão.

**IV- COMUNICAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à OAB de Jales e à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 19/12/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-NUAR Nº 255, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELEECER** a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

| PERÍODO                             | VARA | JUIZ(A) FEDERAL         |
|-------------------------------------|------|-------------------------|
| Das 9h de 07/01 às 9h de 09/01/2023 | 1ª   | Dra. Marisa Vasconcelos |

**Art. 2º. ESTABELEECER** a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

| PERÍODO                              | VARA | JUIZ(A) FEDERAL                  |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|
| Das 9h de 09/01 às 19h de 13/01/2023 | 1ª   | Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua |

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 27/12/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DFOR Nº 9384478/2022

À vista da informação n. 9378773 e 9384455, e da ausência de qualquer prejuízo financeiro, revejo o Processo Administrativo n. 003/95-SADM para o fim de regularizar as frações de quintos do servidor MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, já recebidas desde janeiro/2005, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei n. 8.911/94 e artigo 3º da Lei n. 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei n. 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918 do CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16.05.2005, do CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª fração de quintos sobre a função Auxiliar Especializado (atual FC-2), relativo ao período de 14.12.1993 a 13.12.1994, com efeito financeiro a partir de 14.12.1994;

- 2ª fração de quintos sobre a função Auxiliar Especializado (atual FC-2), relativo ao período de 14.12.1994 a 13.12.1995, com efeito financeiro a partir de 14.12.1995;

- 3ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 14.12.1995 a 12.12.1996, com efeito financeiro a partir de 13.12.1996;

- 4ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 13.12.1996 a 12.12.1997, com efeito financeiro a partir de 13.12.1997;

- 5ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 13.12.1997 a 12.12.1998, com efeito financeiro a partir de 13.12.1998;

- Atualizado 01 (um) quinto da função comissionada de Auxiliar Especializado (atual FC-2) por 01 (um) quinto da função comissionada de Supervisor (FC05) a partir de 13/12/1999, nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei 9624/98, Lei 8112/90 e 8911/94;

- Atualizado 01 (um) quinto da função comissionada de Auxiliar Especializado (atual FC-2) por 01 (um) quinto da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) a partir de 13/12/2000, nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei 9624/98, Lei 8112/90 e 8911/94.

Dê-se ciência ao servidor e ao NUGP.

Publique-se, após arquivemos autos.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 26/12/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9353262/2022

Processo: 0000165-82.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **OS/A."EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"** (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: Termo Aditivo nº 37/2022 ao Contrato nº 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 01/01/2023. Valor Global: R\$ 29.696,40. Assinatura: 26/12/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Jorge Alves Bastos - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/12/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO

Processo: 0002486-85.2020.4.03.8002. Apostila nº 53/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 17/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.679.838/0001-77). Objeto: Concessão de: **1)** reajuste no percentual de **8,3469%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2020 a 06/2021, majorando o valor contratual mensal (serviços de **manutenção**), de R\$ 2.462,50 para **R\$ 2.668,04** (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), **a partir de 01/07/2021**; **2)** reajuste no percentual de **11,88673%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2021 a 06/2022, majorando o valor contratual mensal (serviços de **manutenção**), de R\$ 2.668,04 para **R\$ 2.985,19** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), **a partir de 01/07/2022**; **3)** a parcela estimada mensal dos serviços de **instalação e desinstalação**, respectivamente, de R\$ 175,00 para **R\$ 212,15** (duzentos e doze reais e quinze centavos) e de R\$ 50,00 para **R\$ 60,61** (sessenta reais e sessenta e um centavos), **a partir da assinatura desta apostila**; e **4)** o reajuste dos valores constantes da tabela de insumos no percentual de **21,2258%**, passando de R\$ 416,67 para **R\$ 505,11** (quinhentos e cinco reais e onze centavos), relativo à variação do IPCA no período de 06/2020 a 07/2022, a serem aplicados **a partir da assinatura desta apostila**. Valor global: R\$ 19.694,36. Assinatura: 26/12/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/12/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1ª VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA NAVI-01VNº 135, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Retifica parcialmente a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS, no período de recesso forense - de 20/12/2022 a 06/01/2023*

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo **Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí**, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e suas alterações, que dispõem sobre a implantação da audiência de custódia;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria PRES nº 2071/2020 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 441, §3º, do Provimento CORE nº 01/2020, com redação dada pelo Provimento nº 01/2022-CORE de 24 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria DOUR-DSUJ nº 521, de 23 de dezembro de 2022, que retificou parcialmente a Portaria DOUR-DSUJ nº 506 de 16 de novembro de 2022, para incluir, em substituição, na escala de plantão durante o recesso judiciário os magistrados **RODRIGO VASLIN DINIZ** e **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIREDO**, nos dias 26 e 27 de dezembro, respectivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria NAVI-01V nº 133, de 06 de dezembro de 2022, para que **onde se lê:**

**I. Servidores da Secretaria/Gabinete:**

| <b>PERÍODO</b>                            | <b>SERVIDORES</b>                                              |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Das 18h00 de 24/12 às 18h00 de 27/12/2022 | <b>Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434</b> |

**Passa-se a ler:**

| <b>PERÍODO</b>                            | <b>SERVIDORES</b>                                                                                                     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 18h00 de 24/12 às 18h00 de 25/12/2022 | <b>Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434</b>                                                        |
| Das 18h00 de 25/12 às 18h00 de 26/12/2022 | <b>Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434</b><br><b>Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453</b> |
| Das 18h de 26/12 às 18h00 de 27/12/2022   | <b>Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434</b>                                                        |

**Art. 2º - Ficam mantidas** as demais determinações e disposições constantes da Portaria NAVI-01V nº 133, de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 26/12/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.